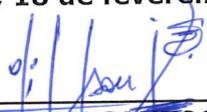




<b>ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2020 - COMEC</b>
<b>LICITAÇÃO: Concorrência Pública - 01/2019 - COMEC</b>
O Diretor Presidente da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, no uso de suas atribuições legais, <b>AUTORIZA</b> a empresa abaixo indicada a iniciar a execução dos serviços a seguir identificados, a partir do dia 18/02/2020, em conformidade com a sua proposta comercial, objeto do <b>CONTRATO nº 01/2020/COMEC</b> , firmado com esta Coordenação, originário da licitação acima referenciada, que juntamente com as condições estabelecidas no Contrato passam a fazer parte integrante desta Ordem de Serviço.
<b>OBJETO:</b> Contratação de fornecimento e transporte de abrigo para ponto de parada de ônibus - de acordo com as especificações e projetos fornecidos pela COMEC e Demais Anexos, a serem contratados pelo Governo do Estado do Paraná, através da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC, na forma instituída pela Lei Estadual nº 15.608/07 de 16 de agosto de 2007, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas que regem a espécie.
<b>EMPRESA: KG2 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.</b>
<b>CNPJ:</b> 21.720.062/0001-48
<b>VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.296.700,00 (três milhões, duzentos e noventa e seis mil e setecentos reais),</b> a qual abrange a execução de todos os serviços comportados no objeto contratual.
<b>CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:</b> Os pagamentos, resultantes da contratação do valor total do objeto deste contrato, serão de acordo com as medições dos serviços efetivamente executados e comprovados pelo relatório de medição, conforme a proposta de preço aceita pela CONTRATANTE, compatíveis com o cronograma físico-financeiro revisto e aprovado.
<b>PRAZO:</b> de <b>365 (trezentos e sessenta e cinco) dias</b> , contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço, obrigando-se a contratada a entregar à contratante o objeto deste contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e utilização.
<b>DAS DESPESAS:</b> As despesas decorrentes da presente Ordem de Serviço correrão à conta da:
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/NATUREZA: 6731.3069.15.452.18.44905104, Fonte 147, Empenho nº 19000465</b>
<b>DATA DE EXPEDIÇÃO E ASSINATURA:</b> Curitiba/PR, 18 de fevereiro de 2019.  _____ <b>GILSON SANTOS</b> DIRETOR PRESIDENTE DA COMEC  _____ <b>KG2 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI</b>